



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 036, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre redução de carga horária de professor concursado da rede municipal de ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas no Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, Lei nº 048 de 08 de junho de 2020, art. 36, § 2º.

CONSIDERANDO as determinações do Poder Judiciário no Processo nº 0800749-05.2023.8.10.0040.

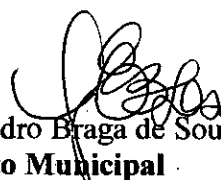
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder redução da Jornada de trabalho (50%) a Sra. **JULLYANA GUIMARAES DA SILVA SOUZA**, em razão de determinação judicial, passando a vigorar para a servidora a carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 15 DE MARÇO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.


Geraldo Evandro Braga de Sousa
Prefeito Municipal
GEL
Adm. 2021-2024
CPF 238.477.603 78



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

RUA URBANO ROCHA, 3, CENTRO CENTRO. GOVERNADOR EDSON LOBAO-MA

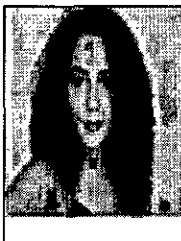
CNPJ: 01.597.627/0001-34

Página 1 de 1

Ficha Cadastral Simples

15/03/2023

Identificação do Trabalhador

Registro	Nome	Dt. Nascimento		
003644	JULLYANA GUIMARAES SOUZA RIBEIRO	05/12/1985		
Nome do pai	Nome da			
LUIZ GUIMARAES DE SOUZA	MARIA VILANI GOMES DA SILVA SOUZA			
Endereço	Bairro			
RUA MARIANA, 106	BANANAL			
Cidade/UF	CEP	Telefone Fixo	Telefone Celular	Matricula/Contrato
GOVERNADOR EDISON LOBAO/MA	65928000 () -		(99)99154-273	3644-1

Documentos

PIS/PASEP	CPF	RG	CTPS	Título Eleitoral	Zona	Seção
130.10989.37/6	017.063.463-95	20092202002-4	0066163/0022-MA	050948301104	103	0049
C.N.H. - Número	C.N.H. - Expedida	C.N.H. - UF	C.N.H. - Validade	C.N.H. - Categoria		

Informações de Admissão

Dt. Admissão	Tipo de Admissão	Tipo Salário	Horas/Mês	Ref. Salarial / Valor	
01/06/2011	10 - Primeiro Emprego (Admissão de	1 - Mensal	200	749,00 - 5.732,28	
Cargo Atual				CBO	Dt. Término
0601 - PROF II F EFETIVO				331105	
Vínculo				Categoria	
01 - Efetivos e Estatutários				0 -	

Lotação

Divisão	Subdivisão
000303 - PREFEITURA MUL EDISON LOBAO EDUC	000014 - EDUCAÇÃO
Unidade	Local de Trabalho
000010 - PROF. EDUCACAO INFANTIL - VAAT - CC	000247 - CMEI ZILDA ARNS

Situação

Categoria	Ocorrência	Aposentado	Pensionista	FGTS Optante	Dt. Dpção
21 - Servidor Público titular de cargo efetivo,	00	Não	Não	Não	
Situação	Data da Situação	Sindicato			
1 - Normal		-			

Características Físicas

Raça/Cor	Sexo	Doador	Tipo Sangue	Sinais	
PARDA	Fem	Sim	A-		
Alergias					Moléstia Grave
					Não /

OFICIO REQUISITA PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

2 mensagens

NACIARA LEITE COELHO <coelhoassessoria1@gmail.com>

14 de março de 2023 às 16:53

Para: gabgovel@gmail.com, Procuradoria Municipal <pgmgovel@gmail.com>

Prezados

Solicitamos através deste Ofício EM ANEXO, que seja expedida a portaria de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA da servidora Sr^a Jullyana Guimaraes da Silva Souza;

Gentileza acusar recebimento.

at.te

Dr^a Naciara Leite Coelho
Assessora Jurídica

**OFICIO GABINETE-PUBLICAR PORTARIA DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.pdf**
212K

PGM GOVEL <pgmgovel@gmail.com>

16 de março de 2023 às 07:50

Para: NACIARA LEITE COELHO <coelhoassessoria1@gmail.com>

Bom dia!

Acuso recebimento.

Att.

Ana Célia Almeida Souza
Assistente Jurídico Especial
Portaria 023/2022

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Ofício nº 52/2023-SEMED

Governador Edson Lobão, 14 de Março de 2023.

Ao
Município de Governador Edson Lobão/MA
A/C do Ilustríssimo Senhor Prefeito
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Assunto: Publicação de Portaria de Redução de Carga Horária
Processo Judicial nº 0800749-05.2023.8.10.0040

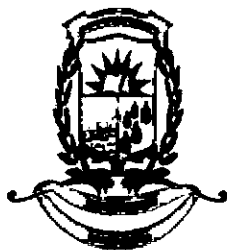
Cumprimentando-o, faço uso do presente para solicitar vossos préstimos no sentido de realizar publicação em diário oficial do Município de PORTARIA DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA da servidora Srª JULLYANA GUIMARAES DA SILVA SOUZA com base nas determinações do Poder Judiciário por meios do Processo nº **0800749-05.2023.8.10.0040** cuja decisão foi recebida nesta Secretaria de Educação na data de 13/03/2023 para o devido cumprimento, passando a vigorar para a servidora em comento, a carga horária de 20(vinte) horas semanais.

É o que tinha para o momento, me coloca à disposição atuar conjuntamente nesses casos e sempre que se mostrar necessário. Por fim remeto cordiais saudações

Atenciosamente

Denise Petuba de Moraes
Secretaria Municipal de Educação
Port. 001/2021

Denise Petuba de Moraes
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 001/2021



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 887 - QUARTA, 15 DE MARÇO DE 2023 - PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição	Página
GABINETE	1
PORTARIA Nº 036, DE 15 DE MARÇO DE 2023.	1

GABINETE

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 15 DE MARÇO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

Geraldo Evandro Braga de Sousa

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 036, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre redução de carga horária de professor concursado da rede municipal de ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas no Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, Lei nº 048 de 08 de junho de 2020, art. 36, § 2º.

CONSIDERANDO as determinações do Poder Judiciário no Processo nº 0800749-05.2023.8.10.0040.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder redução da Jornada de trabalho (50%) a Sra. ALLYANA GUIMARAES DA SILVA SOUZA, em razão de determinação judicial, passando a vigorar para a servidora a carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1f22c63e07241c7b2f1d8d3b51c1ec5b78acec0c
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
Email: werbethis@hotmail.com

Carimbo de Tempo : 15/03/2023 17:48:06

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1f22c63e07241c7b2f1d8d3b51c1ec5b78acec0c
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

